



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei nº 042/2007.

de 09 de Maio de 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sanharó - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Especial no orçamento em vigor da Ordem de RS 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme segue:

Órgão	2.04	Secretaria de Saúde
Unidade	01	FMS- Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	304	Vigilância Sanitária
Programa	0066	Apoio ao Desenvolvimento da Saúde-Vig. Sanitária
Projeto Atividade	2038	Manut. Ativ. Programa de Vig. Sanitária
Elemento	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor	1.500,00	

TOTAL DO CRÉDITO: RS 1.500,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento em vigor.

Órgão	2.04	Secretaria de Saúde
Unidade	01	FMS-Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0067	Apoio ao desenvolvimento da Saúde-Vig. Epidemiológica
Projeto Atividade	2038	Manut. Ativ. Programa de Vigilância Epidemiológica
Elemento	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor	1.500,00	

TOTAL DO CRÉDITO: RS 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Cont. da Lei nº. 042/07

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 09 de Maio de 2007.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO